

CONVOCAÇÃO CPPGECCMT nº02/2026

A Presidente, **Ivanete Zuchi Siple**, do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - CPPGECCMT, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, convoca Vossa Senhoria para **122ª Reunião Ordinária** do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECCMT), que será realizada no dia **12/02/2026 (quinta-feira), às 13h30min** na forma presencial, na sala I-104 do Centro de Ciências Tecnológicas, com a seguinte pauta:

1. **Aprovação da Ata da 121ª reunião ordinária;**
2. **Expedientes;**
3. **Ordem do dia;**
4. **Comunicações Pessoais:**

Item	Processo	Assunto	Interessado	Relator
3.1	45550/2025	Solicitação de credenciamento como professora orientadora no Doutorado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGECCMT	Nicole Glock Maceno	Regina Helena Munhoz
3.2	44229/2025	Homologação do Parecer da Comissão do PPGECCMT sobre o Processo de reconhecimento do diploma de "Máster Universitario en Dirección Estratégica en Tecnologías de la Información", de Denis Richice Santos Moreira, emitido pela "Universidad Europea del Atlántico" (Espanha)	PPGECCMT	Ivanete Zuchi Siple
3.3	36906/2025	Validação de disciplina aluno PPGECCMT Doutorado	Evelize Höfelmann Bachmann	Ivanete Zuchi Siple
3.4	36886/2025	Validação de disciplina aluno PPGECCMT Doutorado	Tiago Ravel Schroeder	Ivanete Zuchi Siple
3.5	36246/2025	Validação de disciplina aluno PPGECCMT Doutorado.	Karen Andressa de Carvalho	Ivanete Zuchi Siple
3.6	36252/2025	Validação de disciplina aluno PPGECCMT Doutorado	Diego Teixeira Witt	Ivanete Zuchi Siple
3.7	41732/2025	Validação de disciplina aluno PPGECCMT Doutorado	Juliana Cristine Hübl	Ivanete Zuchi Siple
3.8	37374/2025	Validação de disciplina aluno PPGECCMT Mestrado	Jakson Klint Meller	Ivanete Zuchi Siple
3.9	48391/2025	Solicitação de Prorrogação de matrícula por 6 meses a contar de 01/02/2026.	Agatha Yoshimura	Fabíola Sucupira Ferreira Sell
3.10	50419/2025	Solicitação de Trancamento de matrícula por 12 meses a contar de 01/01/2026.	Samantha Parreira Alves	Carlos Raphael Rocha
3.11	48358/2025	Solicitação de Trancamento de Matrícula por 6 meses e 17 dias a contar de 01/11/2025	Alice Sgrott	Luiz Clement
3.12	49672/2025	Solicitação de Prorrogação por 5 meses e 10 dias a contar de 20/02/2026	Chaiane Karol Alegri Cunha	Luiz Clement
3.13	2469/2026	Solicitação de alteração de Linha de Pesquisa da discente de Doutorado Raiane Lemke de Souza – Linha II	Ivanete Zuchi Siple	Carla Diacui Medeiros Berkenbrock
3.14		Comunicar utilização de recurso PROAP para participar de reunião e comemoração dos 25 anos da área de Ensino da CAPES em Brasília nos dias 09 e 10/03/2026 (passagem e diárias)	PPGECCMT	Ivanete Zuchi Siple

Joinville, 06 de fevereiro de 2026.



Coordenadora do PPGECCMT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20M1FP9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANETE ZUCHI SIPLE (CPF: 899.XXX.539-XX) em 05/03/2026 às 10:09:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMwMzRfMzAzNV8yMDI2XzlwTTFGUDIL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003034/2026** e o código **20M1FP9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA REUNIÃO Nº 122/2026

Ata da 122ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências, Matemática e Tecnologias – PPGE CMT reuniram-se na sala I-104, conforme convocação ordinária do Colegiado realizada pela professora Ivanete Zuchi Siple. Estiveram presentes os representantes docentes Ivanete Zuchi Siple, Brenno Ralf Maciel Oliveira, Carlos Raphael Rocha, Carla Diacui Medeiros Berkenbrock, Fabíola Sucupira Ferreira Sell, Luiz Clement e Regina Helena Munhoz, a representante técnica administrativa Marcia Maria Pauleti, o representante discente suplente do mestrado Fabrício Cordeiro e a representante suplente do doutorado Débora Eloísa Nass Kieckhoefel. A professora Ivanete Zuchi Siple, na qualidade de coordenadora, presidiu a reunião e cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão e deu início à pauta com a ordem do dia. **1) Aprovação da Ata da 121ª reunião ordinária.** Colocada em discussão a Ata da 121ª reunião ordinária realizada no décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a qual resultou aprovada por unanimidade. **2) Expedientes:** A presidente solicitou relato em bloco para os itens 3.3 a 3.8 da pauta, sendo o expediente aprovado por unanimidade. **3) Ordem do Dia: Item nº 3.1 - Processo UDESC 45550/2025. Interessada:** Professora Nicole Glock Maceno. **Assunto:** Solicitação de credenciamento como professora orientadora no Doutorado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGE CMT. **Relatora:** Professora Regina Helena Munhoz. Em discussão a relatora informou que se trata de uma solicitação de credenciamento da professora Nicole Glock Maceno como orientadora no curso de Doutorado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, a partir de 01/01/2026, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGE CMT) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A professora Nicole apresenta esta solicitação de acordo com a legislação vigente e anexa os documentos necessários: sendo o Extrato da Produção Bibliográfica e Técnica, Plano de Trabalho com as atividades propostas para serem desenvolvidas no PPGE CMT. Apresenta ainda o Currículo Lattes e as devidas comprovações e o Memorial Descritivo no qual especifica que atua nas seguintes linhas de pesquisa do PPGE CMT: Linhas I - Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Linha II - Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias. Não obstante se faz necessário destacar que foi aprovado em reunião do Colegiado do PPGE CMT (ATA DA REUNIÃO Nº 119/2025) que: “o professor que atua no programa deve ter no mínimo duas orientações de mestrado concluídas e ao menos três artigos qualificados na área de Ensino (extrato A ou publicados em periódicos indexados em bases de reconhecida relevância científica — como Web of Science, Scopus ou SciELO — desde que a temática esteja diretamente relacionada à área de Ensino) nos últimos quatro anos.” Diante do que foi apresentado no processo, verifica-se que a Profa. Dra. Nicole Glock Maceno atende a estes critérios estabelecidos, considerando que anexou uma declaração que comprova ter quatro orientações concluídas até então e, portanto, pode atuar como orientadora do curso de doutorado do PPGE CMT. A data de início da vigência também foi alterada para 01/01/2026. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.2 - Processo UDESC 44229/2025. Interessado:** PPGE CMT. **Assunto:** Homologação do Parecer da Comissão do PPGE CMT sobre o Processo de reconhecimento do diploma de "Máster Universitario en Dirección Estratégica en Tecnologías de la Información", de Denis Richice Santos Moreira, emitido pela "Universidad Europea del Atlántico" (Espanha). **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão. Em votação: homologado por unanimidade o parecer da Comissão Avaliadora do Processo de Reconhecimento de Diploma pelo INDEFERIMENTO do pedido. **Item nº 3.3 – Processo UDESC 36906/2025. Interessada:** Discente

47 Evelize Höfelmann Bachmann. **Assunto:** Validação de disciplina aluno PPGE CMT Doutorado.
48 **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão a relatora informou que a discente Evelize
49 Bachmann, regularmente matriculada no curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências,
50 Matemática e Tecnologias desta Universidade, orientada pela professora Dra. Fabíola Sell, solicita
51 validação de quatro disciplinas, cursadas como aluna regular no curso de Mestrado Profissional do
52 PPGE CMT/UDESC, durante os semestres 2018/2 e 2019/1 das disciplinas: Design Instrucional para
53 Objetos de Aprendizagem; Estatística; Tendências em Educação Matemática e Epistemologia do
54 Ensino de Ciências e Matemática. A análise realizada considerou critérios e requisitos estabelecidos
55 no Regimento Geral da Pós-Graduação e o plano de curso do doutorado que prevê que Disciplina
56 cursada interna ou externamente à UDESC, em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
57 reconhecidos, poderá ser aceita para contagem de créditos, até o limite de 16 créditos para o curso de
58 doutorado, e tenha sido cursada há, no máximo, 60 (sessenta) meses, mediante aprovação do
59 Colegiado do PPGE CMT. Como o pedido da validação das referidas disciplinas extrapolam o tempo
60 máximo permitido pela normativas opta-se pelo INDEFERIMENTO das validações. Em votação:
61 aprovado por unanimidade o voto da relatora pelo indeferimento do pedido. **Item nº 3.4 - Processo**
62 **UDESC 36886/2025. Interessado:** Discente Tiago Ravel Schroeder. **Assunto:** Validação de
63 disciplina aluno PPGE CMT Doutorado. **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão a
64 relatora informou que o discente Tiago Ravel Schroeder, regularmente matriculado no curso de
65 Doutorado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias desta Universidade,
66 orientado pela professora Dra. Elisa Henning solicitou validação de quatro disciplinas, cursadas como
67 aluno regular no curso de Mestrado Profissional do PPGE CMT/UDESC, durante os semestres 2019/2
68 e 2020/1 das disciplinas: Teorias da aprendizagem; Fundamentos da Matemática; Estatística e
69 Tendências em Educação Matemática. A análise realizada considerou critérios e requisitos
70 estabelecidos no Regimento Geral da Pós-Graduação e o plano de curso do doutorado que prevê que
71 Disciplina cursada interna ou externamente à UDESC, em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
72 reconhecidos, poderá ser aceita para contagem de créditos, até o limite de 16 créditos para o curso de
73 doutorado, e tenha sido cursada há, no máximo, 60 (sessenta) meses, mediante aprovação do
74 Colegiado do PPGE CMT. Como o pedido da validação das disciplinas extrapola o tempo máximo
75 permitido pela normativas opta-se pelo INDEFERIMENTO dessa validação. Em votação: aprovado
76 por unanimidade o voto da relatora pelo indeferimento do pedido. **Item nº 3.5 - Processo UDESC**
77 **36246/2025. Interessada:** Discente Karen Andressa de Carvalho. **Assunto:** Validação de disciplina
78 aluno PPGE CMT Doutorado. **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão a relatora
79 informou que a discente Karen Andressa de Carvalho, regularmente matriculada no curso de
80 Doutorado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias desta Universidade,
81 orientado pela professora Dra. Isabela Gasparini solicitou validação de três disciplinas, cursadas
82 como aluna regular no curso de Mestrado Profissional do PPGE CMT/UDESC, durante os semestres
83 2021/2; 2022/01 e 2020/1 das disciplinas: Design Instrucional na Prática; Educação a distância e
84 Interação humano-computador aplicada à Educação. A análise realizada considerou critérios e
85 requisitos estabelecidos no Regimento Geral da Pós-Graduação e o plano de curso do doutorado que
86 prevê que Disciplina cursada interna ou externamente à UDESC, em Programas de Pós-Graduação
87 Stricto Sensu reconhecidos, poderá ser aceita para contagem de créditos, até o limite de 16 créditos
88 para o curso de doutorado, e tenha sido cursada há, no máximo, 60 (sessenta) meses, mediante
89 aprovação do Colegiado do PPGE CMT. Como o pedido da validação da disciplina Interação humano-
90 computador (2020/01-especial e validada) extrapola o tempo máximo permitido pela normativas
91 opta-se pelo INDEFERIMENTO DESSA VALIDAÇÃO. As demais encontram-se em consonância
92 por equivalência e prazos, DEFERIDAS para validação. Em votação: aprovado por unanimidade o
93 voto da relatora pelo indeferimento parcial do pedido. **Item nº 3.6 - Processo UDESC 36252/2025.**

94 **Interessado:** Discente Diego Teixeira Witt. **Assunto:** Validação de disciplina aluno PPGE CMT
95 Doutorado. **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão a relatora informou que o
96 discente Diego Teixeira Witt, regularmente matriculado no curso de Doutorado Profissional em
97 Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias desta Universidade, orientado pela professora Dra.
98 Avani de Kemczinski solicitou validação de cinco disciplinas, cursadas como aluno regular no curso
99 de Mestrado Profissional do PPGE CMT/UDESC, durante os semestres 2018/1; 2018/2 e 2017/2 das
100 disciplinas: Educação a distância; Estatística; Design Instrucional para objetos de aprendizagem;
101 Teorias da aprendizagem e Prática Docente Supervisionada em Ensino de Ciências. A análise
102 realizada considerou critérios e requisitos estabelecidos no Regimento Geral da Pós-Graduação e o
103 plano de curso do doutorado que prevê que Disciplina cursada interna ou externamente à UDESC,
104 em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos, poderá ser aceita para contagem de
105 créditos, até o limite de 16 créditos para o curso de doutorado, e tenha sido cursada há, no máximo,
106 60 (sessenta) meses, mediante aprovação do Colegiado do PPGE CMT. Como o pedido da validação
107 das disciplinas extrapola o tempo máximo permitido pela normativas opta-se pelo
108 INDEFERIMENTO dessa validação. Em votação: aprovado por unanimidade o voto da relatora pelo
109 indeferimento do pedido. **Item nº 3.7 – Processo UDESC 41732/2025. Interessada:** Discente
110 Juliana Cristine Hübl. **Assunto:** Validação de disciplina aluno PPGE CMT Doutorado. **Relatora:**
111 Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão a relatora informou que a discente Juliana Cristine
112 Hübl, regularmente matriculada no curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências,
113 Matemática e Tecnologias desta Universidade, orientado pela professora Dra. Ivani Teresinha Lawall
114 solicitou validação de quatro disciplinas, cursadas como aluna regular no curso de Mestrado
115 Profissional do PPGE CMT/UDESC, durante os semestres 2017/2 e 2018/01 das disciplinas: Química
116 Geral; Teorias da aprendizagem; Fundamentos da Física Clássica e Didática das Ciências e
117 Matemática. A análise realizada considerou critérios e requisitos estabelecidos no Regimento Geral
118 da Pós-Graduação e o plano de curso do doutorado que prevê que Disciplina cursada interna ou
119 externamente à UDESC, em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos, poderá ser
120 aceita para contagem de créditos, até o limite de 16 créditos para o curso de doutorado, e tenha sido
121 cursada há, no máximo, 60 (sessenta) meses, mediante aprovação do Colegiado do PPGE CMT. Como
122 o pedido da validação das disciplinas extrapola o tempo máximo permitido pela normativas opta-se
123 pelo INDEFERIMENTO dessa validação. Em votação: aprovado por unanimidade o voto da relatora
124 pelo indeferimento do pedido. **Item nº 3.8 - Processo UDESC 37374/2025. Interessado:** Discente
125 Jakson Klint Meller. **Assunto:** Validação de disciplina aluno PPGE CMT Mestrado. **Relatora:**
126 Professora Ivanete Zuchi Siple. Em discussão a relatora informou que o discente Jackson Klint
127 Meller, regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências,
128 Matemática e Tecnologias desta Universidade, orientado pelo professor Dr. Alex Belluco do Carmo
129 solicitou validação de três disciplinas, cursadas como aluno regular no curso de Mestrado Profissional
130 do PPGE CMT/UDESC, durante os semestres 2018/2; 2018/1 e 2017/2 das disciplinas: Prática
131 Docente Supervisionada em Ensino de Ciências, Estatística e Epistemologia do Ensino de Ciências e
132 Matemática. A análise realizada considerou critérios e requisitos estabelecidos no Regimento Geral
133 da Pós-Graduação e o plano de curso do mestrado/doutorado que prevê que Disciplina cursada interna
134 ou externamente à UDESC, em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos, poderá ser
135 aceita para contagem de créditos, até o limite de doze de 12 créditos para o curso de mestrado, e tenha
136 sido cursada há, no máximo, 60 (sessenta) meses, mediante aprovação do Colegiado do PPGE CMT.
137 Como o pedido da validação das disciplinas extrapola o tempo máximo permitido pela normativas
138 opta-se pelo indeferimento dessa validação. Em Discussão: CONCEDIDO VISTAS PARA O
139 CONSELHEIRO CARLOS RAPHAEL ROCHA. **Item nº 3.9 - Processo UDESC 48391/2025.**
140 **Interessada:** Discente Agatha Yoshimura. **Assunto:** Solicitação de Prorrogação de prazo por 6 meses

141 a contar de 01/02/2026. **Relatora:** Professora Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Em discussão. Em
142 votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.10 – Processo UDESC 50419/2025. Interessada:**
143 Discente Samantha Parreira Alves. **Assunto:** Solicitação de Trancamento de matrícula por 12 meses
144 a contar de 01/01/2026. **Relator:** Professor Carlos Raphael Rocha. Em discussão. Em votação:
145 aprovado por unanimidade. **Item nº 3.11 – Processo UDESC 48358/2025. Interessada:** Discente
146 Alice Sgrott. **Assunto:** Solicitação de Trancamento de Matrícula por 6 meses e 17 dias a contar de
147 01/11/2025. **Relator:** Professor Luiz Clement. Em discussão. Em votação: aprovado por
148 unanimidade. **Item nº 3.12 – Processo UDESC 49672/2025. Interessada:** Discente Chaiane Karol
149 Alegri Cunha. **Assunto:** Solicitação de Prorrogação de prazo por 5 meses e 10 dias a contar de
150 20/02/2026. **Relator:** Professor Luiz Clement. Em discussão. Em votação: aprovado por
151 unanimidade. **Item nº 3.13 – Processo UDESC 2469/2026. Interessada:** Professora Ivanete Zuchi
152 Siple. **Assunto:** Solicitação de alteração de Linha de Pesquisa da discente de Doutorado Raiane
153 Lemke de Souza – Linha II. **Relatora:** Professora Carla Diacui Medeiros Berkenbrock. Em discussão
154 a relatora informou que a professora orientadora enviou um ofício à coordenação do PPGE CMT,
155 solicitando a vinculação do trabalho à Linha de Pesquisa II do programa, intitulada “Formação de
156 Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias”. Além disso, a professora
157 informa que a doutoranda já atua profissionalmente em seu campo de pesquisa e, a partir deste ano,
158 passa a integrar o grupo de formação da Secretaria Municipal de Educação de Joinville, o que reforça
159 a pertinência e a coerência da vinculação à mencionada linha de pesquisa. Esta relatora considera
160 adequado acolher a solicitação da orientadora, que é responsável por avaliar a coerência entre o
161 trabalho em desenvolvimento e a linha de pesquisa à qual deve estar vinculado. Em votação: aprovado
162 por unanimidade. **Item nº 3.14 – Interessado:** PPGE CMT. **Assunto:** Comunicar utilização de
163 recurso PROAP para participar de reunião e comemoração dos 25 anos da área de Ensino da CAPES
164 em Brasília nos dias 09 e 10/03/2026 (passagem e diárias). **Relatora:** Professora Ivanete Zuchi Siple.
165 A coordenadora comunicou aos presentes que solicitou afastamento via Processo encaminhado ao
166 DMAT para participar de reunião e comemoração dos 25 anos da área de Ensino da CAPES em
167 Brasília nos dias 09 e 10/03/2026. Os recursos serão oriundos do PROAP UDESC para compra de
168 passagens e pagamento de diárias. Não houve manifestação contrária dos membros do Colegiado. **4)**
169 **Comunicações Pessoais.** A professora Ivanete Zuchi Siple solicitou chamar os demais professores
170 do programa para participarem das comunicações pessoais, onde apresentou o resultado da Avaliação
171 Quadrienal 2021 – 2024 da CAPES, que avaliou o Programa com nota 5, sendo o único do CCT a
172 obter tal nota. Informou que encaminhou aos docentes a ficha com os três quesitos avaliados:
173 Programa, Formação e Impacto Social. O Programa recebeu a nota máxima (muito bom) nos três
174 quesitos, isso proporcionou obter a nota 5. Precisam ser avaliados os pontos positivos destacados no
175 feedback da CAPES e os pontos negativos precisam ser trabalhados nessa próxima quadrienal. Um
176 deles foi o número de defesas do quadriênio *versus* o número de artigos de docentes do Programa
177 publicados com esses alunos. Cada produção pode ser indicada apenas uma vez. Outro ponto é que
178 um professor não atendeu o número mínimo de publicações e acredita ser a professora Tatiana
179 Comiotto, que se aposentou em 2022, mas que ficou atuando no quadriênio, oficialmente até 2023.
180 Na indicação das seis produções que reflitam o impacto na sociedade, devem ser evitados ações
181 genéricas de extensão e pesquisa, pois eles entendem que isso é uma condição obrigatória para o
182 funcionamento dos PPG, qual seja: realizar ações de pesquisa e extensão para fomentar o trabalho
183 colaborativo de seu corpo docente, discente e de egressos e viabilizar o desenvolvimento de ações
184 pautadas nos seus macroprojetos precisam ser outras ações realizadas. Assim, bons exemplos de
185 indicação são: a Mostra de Produtos Educacionais, o acompanhamento de egressos, ações que
186 divulgam a ciência colocando notícias e links dos projetos, prêmios e menções. A avaliação foi
187 positiva nesse aspecto, sendo considerado com impacto local, regional, nacional e internacional.

188 Outro ponto fraco é a assimetria das Linhas de Pesquisa, com predominância da Linha I em
189 detrimento das demais, principalmente da Linha III. Informou que para o Programa ter uma boa
190 avaliação, cada professor precisa ter pelo menos seis produções científicas/técnicas por quadrienal,
191 pois precisa indicar quatro individualmente e as indicações do Programa, assim estará se pensando
192 no coletivo. Também verificou o que conta para pontuar produção do Programa e percebeu que os
193 artigos de Congresso não contam para o professor, mas contam sim se os mesmos forem publicados
194 com alunos, então esclareceu que é interessante incentivar os alunos a participarem e publicarem em
195 eventos e que isso precisa estar registrado no Currículo Lattes dos professores. Também quanto ao
196 Lattes, as informações coletadas serão aquelas registradas pelo professor nessa plataforma, não mais
197 serão inseridas individualmente informações pela coordenação. Informou que atualmente é possível
198 publicar artigos em periódicos indexados em bases como SciELO e Web of Science, gratuitamente,
199 por convênio realizado com a CAPES e que a Biblioteca Universitária está disponibilizando
200 treinamentos para realizar esse procedimento. A presidente, professora Ivanete Zuchi Siple,
201 agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual
202 eu, Marcia Maria Pauleti lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e por
203 todos os presentes.

Ivanete Zuchi Siple
Presidente

Brenno Ralf Maciel Oliveira
Docente Titular

Carlos Raphael Rocha
Docente Titular

Regina Helena Munhoz
Docente Titular

Carla Diacui Medeiros Berckenbrock
Docente Titular

Luiz Clement
Docente Titular

Fabíola Sucupira Ferreira Sell
Docente Titular

Marcia Maria Pauleti
Técnica Titular

Fabício Cordeiro
Discente Suplente do Mestrado

Débora Eloísa Nass Kieckhoefel
Discente Suplente do Doutorado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F8VDO400**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA MARIA PAULETI** (CPF: 775.XXX.059-XX) em 16/03/2026 às 15:20:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/05/2019 - 17:53:19 e válido até 14/05/2119 - 17:53:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ CLEMENT** (CPF: 028.XXX.929-XX) em 16/03/2026 às 15:25:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:45 e válido até 30/03/2118 - 12:40:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA ELOÍSA NASS KIECKHOEFEL** (CPF: 069.XXX.559-XX) em 16/03/2026 às 15:38:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/09/2019 - 11:11:03 e válido até 05/09/2119 - 11:11:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS RAPHAEL ROCHA** (CPF: 038.XXX.619-XX) em 16/03/2026 às 16:04:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:00 e válido até 30/03/2118 - 12:47:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRENNO RALF MACIEL OLIVEIRA** (CPF: 376.XXX.338-XX) em 16/03/2026 às 16:18:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/11/2018 - 16:47:02 e válido até 29/11/2118 - 16:47:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **IVANETE ZUCHI SIPLE** (CPF: 899.XXX.539-XX) em 16/03/2026 às 18:34:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 17/03/2026 às 10:54:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA DIACUI MEDEIROS BERKENBROCK** (CPF: 025.XXX.559-XX) em 17/03/2026 às 13:27:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:40 e válido até 30/03/2118 - 12:39:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL** (CPF: 841.XXX.584-XX) em 17/03/2026 às 16:55:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:45 e válido até 30/03/2118 - 12:35:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRÍCIO CORDEIRO** (CPF: 109.XXX.619-XX) em 18/03/2026 às 08:48:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2025 - 13:31:21 e válido até 24/10/2125 - 13:31:21.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMwMzRfMzAzNV8yMDI2X0Y4VkRPNDAw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003034/2026** e o código **F8VDO400** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.